



DECRETO Nº 117/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1529/2017, de 06/11/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 07/11/2017, edição de nº 1374, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 124.512,00 (Cento e vinte e quatro mil, quinhentos e doze reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
114 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
SOMA.....R\$	45.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	17.512,00
174 FONTE: 495 Atenção Básica	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	12.000,00
1852 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
184 FONTE: 331 Transf. SUS > PSF Estadual/APSUS	
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)	
3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$	15.000,00
215 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	94.512,00
TOTAL.....R\$	124.512,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 495 Atenção Básica.....R\$	17.512,00
SOMA.....R\$	17.512,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
123650029.1.077000 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMEI SANTA RITA DE CASSIA	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	30.000,00
127 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
SOMA.....R\$	30.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	12.000,00
1867 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
185 FONTE: 331 Transf. SUS > PSF Estadual/APSUS	
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00
214 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	77.000,00
TOTAL.....R\$	124.512,00



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1599 Páginas 98 Ano: VII

Data: 26/09/2018